



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 875/2010

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SONIA MARTA ALBERTINI BALBINO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Altera a contar de 25 de maio de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SONIA MARTA ALBERTINI BALBINO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.643.887-6 SSP/PR, nomeada em 07 de março de 2005 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28 das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 4601/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

[illegible]

Объясните, пожалуйста, почему вы выбрали именно этот вариант ответа?

PUBLICADO NO **UMUARAMA ILUSTRADO**
DE 29 / Julho / 20 10
DE N.º 8939
UMUARAMA, 29-1 / 07 / 20 10
8939
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO